

Processo n.: @RLI 20/00657260

Assunto: Autos apartados do Processo n. @RLA 15/00601222- Auditora sobre o repasse de recursos às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, com abrangência ao exercício de 2014 a setembro de 2015

Responsáveis: Paulo Eli, Lenai Michels, Everton Luiz Telles e Ricardo Lonzetti

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1229/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DGE/Coord.1/Div.1 n. 389/2021**, que trata da apuração da efetividade, completude e consistência da disponibilização de acesso aos dados e informações previstas no Acordo de Cooperação Técnica n. 03/2019 e no respectivo Protocolo de Operacionalização, firmados entre o Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda, confirmado na medida cautelar expedida nos autos do Mandado de Segurança n. 5009323-31.2020.8.24.0023, bem como apuração de responsabilidades por eventuais descumprimentos do Acordo e da decisão judicial.

2. Recomendar, à Secretaria de Estado da Fazenda que adote medidas no sentido de operacionalizar o efetivo acesso aos dados e às informações objeto do Acordo de Cooperação Técnica n. 03/2019.

3. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis supramencionados e à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

4. Determinar o arquivamento do processo.

Ata n.: 35/2022

Data da Sessão: 21/09/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Chereim

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC